



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## AUTÓGRAFO N° 132, DE 2016 (R)

### PROJETO DE LEI N° 129, DE 2016 (sem emendas)

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

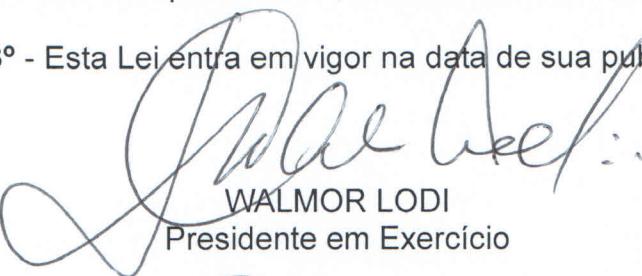
**Art. 2º** - Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Mirante do Lago", implantado na Chácara nº 19/20.B.1/19/20.B.2, com área de 28.000,00m<sup>2</sup> (vinte e oito mil metros quadrados), integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 63.575 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

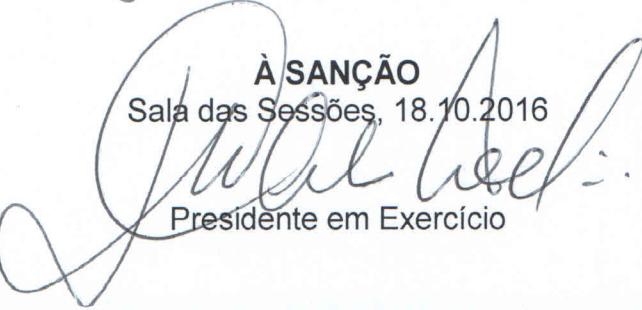
I - como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 8.057,58m<sup>2</sup> (oito mil cinquenta e sete metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), equivalente a 28,78% (vinte e oito inteiros e setenta e oito centésimos por cento) da área total do imóvel loteado, correspondente às vias públicas do Loteamento;

II - como bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis, com área total de 3.360,04m<sup>2</sup> (três mil trezentos e sessenta metros e quatro decímetros quadrados), correspondentes a 12% (doze por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de uso institucional:

- a) lote nº 094 da quadra nº 20, com área de 1.680,02m<sup>2</sup>;
- b) lote nº 605 da quadra nº 19, com área de 1.680,02 m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
WALMOR LODI  
Presidente em Exercício

  
À SANÇÃO  
Sala das Sessões, 18.10.2016

Presidente em Exercício